



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

PORTARIA 118/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.579/2009, de 09/04/2009:

ART. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os representantes elencados abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo:

Tereza Cristina Ribeiro Franco (titular)

RG.: 2*.***.***-5

Aparecida Oliveira Camargo (suplente)

RG.: 2*.***.***- 4

II – Representantes do segmento dos Trabalhadores da Educação

Regina Pereira de Brito do Carmo (suplente)

RG.: 2*.***.***- 0

Maria Fernanda Mendes Meira (titular)

RG: 3*.***.*** -1

Cleide Quiteria de Almeida (Titular)

RG.: 2*.***.*** - 4

Renata Aparecida de Brito Leal (suplente)

RG.: 3*.***.***- 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

III - Representantes do segmento de Pais de Alunos:

Celso Pereira de Souza (titular)

RG.: 2*.***.*** - 4

Aline Cristina Domingues (Suplente)

RG.: 4*.***.***-2

Shirlei Cristina de Souza (Titular)

RG.: 4*.***.***-9

Joana Angélica dos Santos Pardim (Suplente)

RG.: 6*.***.***-0

IV - Representantes do segmento das Entidades Civas Organizadas

Ana Cristina Oliveira de Sá (titular)

RG.: 5*.***.***-0

Silene Pereira da Silva (Suplente)

RG.: 4*.***.*** - *

Ivoneth Aparecida Moreira(titular)

RG.: 1*.***.***-9

Elisabeth Soares (suplente)

RG.: 2*.***.***-5

Art. 2º Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes para o Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomará as providências aobom funcionamento do Conselho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 86 de 29 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 27 de Maio de 2024.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.